Publicado Folha de Londrina em 25-07-95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 730/95

Súmula - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 1.025/94 de 25-11-94 (Lei Orçamentária):

DR.VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

-Decreta-

Art.1º- Fica aberto ao orçamento geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$-180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), assim discriminados:

0800 - DEP.MUNIC.DE EDUC.CULTURA E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10 - ENSINO REGULAR
3.1.3.0 - SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...80.000,00
-*-*-*-*-*-*-*-*-*

1100 - DEP.MUN.SERV.URBANOS E OBRAS
1101 - SERV.DE UTILIDADE PÚBLICA
1101.10600212.18 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0 - SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..100.000,00
-*-*-*-*-*-*-*-*-*
TOTAL..... 180.000,00

Art.2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação do Orçamento vigente:

1100 - DEP.MUN.SERV.URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583231.13 - INFRAESTRUTURA DE TERRENOS P/INDÚST. E CASAS.....
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 180.000.00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr, 06 de julho de 1995.

Dr. Valter Braz Marinho
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ - PR